

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO - UNIBRA
BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

CLAUDIA RODRIGUES DE GOES
CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA

**O DILEMA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO BRASIL:
As dificuldades que as pessoas com deficiência física enfrentam
para se locomover na sua mobilidade**

RECIFE/2022

CLAUDIA RODRIGUES DE GOES
CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA

**O DILEMA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO BRASIL:
As dificuldades que as pessoas com deficiência física enfrentam para se
locomover na sua mobilidade**

Artigo apresentado ao Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA,
como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em
Serviço Social.

Professor Orientador: Me. Hugo Christian de Oliveira Felix

RECIFE/2022

Ficha catalográfica elaborada pela
bibliotecária: Dayane Apolinário, CRB4- 1745.

G598d Goes, Claudia Rodrigues de
O dilema da pessoa com deficiência no Brasil: as dificuldades que as
pessoas com deficiência física enfrentam para se locomover na sua
mobilidade. / Claudia Rodrigues de Goes, Cristina Alves de Oliveira,
Rosângela Maria da Silva. Recife: O Autor, 2022.
24 p.

Orientador(a): Me. Hugo Christian de Oliveira Felix.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Centro Universitário
Brasileiro – UNIBRA. Bacharelado em Serviço Social, 2022.

Inclui Referências.

1. Deficiência física. 2. Mobilidade. 3. Acesso. I. Oliveira, Cristina Alves
de. II. Silva, Rosângela Maria da. III. Centro Universitário Brasileiro -
UNIBRA. IV. Título.

CDU: 364

Dedicamos esse trabalho a Deus, aos nossos pais e filhos, pois sem eles não teríamos chegado até aqui.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos primeiramente a Deus, por ter nos proporcionado a vida, nos ajudando a enfrentar todas as adversidades da vida, guiando o nosso caminho até aqui.

Aos nossos pais e filhos por estarem sempre ao nosso lado, nos incentivando e apoiando ao longo dessa jornada.

Ao nosso orientador e demais professores, pelo compartilhamento de seus conhecimentos, das palavras de incentivo e correções que nos fizeram evoluir, tanto no meio acadêmico, quanto no pessoal.

“Como as aves, as pessoas são diferentes
em seus voos, mas iguais no direito de voar.”
(Judite Hortal)

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	07
2 DELINEAMENTO METODOLÓGICO.....	09
3 REFERENCIAL TEÓRICO.....	10
3.1 A trajetória da pessoa com deficiência.....	10
3.2 Deficiência física.....	14
3.3 A evolução do acesso a mobilidade urbana para a pessoa com deficiência física.....	16
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	19
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	21
REFERÊNCIAS.....	22

O DILEMA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO BRASIL: as dificuldades que as pessoas com deficiência física enfrentam para se locomover na sua mobilidade

Claudia Rodrigues de Goes
Cristina Alves de Oliveira
Rosângela Maria da Silva
Hugo Christian de Oliveira Felix¹

Resumo: A respectiva pesquisa consiste em destacar a relevância da mobilidade urbana brasileira para as pessoas com deficiência física, através de uma análise histórica da pessoa com deficiência nas primeiras civilizações da humanidade até a contemporaneidade, abarcando os conceitos dentro da deficiência física e as melhorias ao acesso da mobilidade urbana brasileira para esses indivíduos. No Século XVIII, a deficiência era tida como a mutação do corpo normal, o transformando em algo anormal, como se a pessoa que tem deficiência se tornasse uma versão defeituosa da espécie humana considerada normal. A deficiência física pode se caracterizar como alterações completas ou parciais de uma ou mais porções do corpo humano, que comprometem as funções físicas. Através de uma pesquisa bibliográfica, guiada pelo conceito das autoras Marconi e Lakatos (2010, p.183), "a pesquisa bibliográfica não é mera repetição do que já foi dito ou escrito sobre certo assunto, mas propicia o exame de um tema sobre o novo enfoque ou abordagem chegando a conclusões inovadoras". Cada vez mais vem discutindo a temática mobilidade urbana dentro e fora do setor público, a mobilidade urbana se tornou tema prioritário para pessoa com deficiência após a criação da Política Nacional de Mobilidade Urbana, lhes permitindo o direito de ir e vir, através de observações em torno das normas de acessibilidade. Através deste trabalho queremos que as pessoas com deficiência física tenham mais visibilidade perante a sociedade.

Palavras-chave: deficiência física; mobilidade; acesso.

1 INTRODUÇÃO

No Século XVIII, a deficiência era tida como a mutação do corpo normal, o transformando em algo anormal, como se a pessoa que tem deficiência se tornasse uma versão defeituosa da espécie humana considerada normal. Aqui o julgamento da anormalidade em relação à deficiência se dá pelo olhar da comparação, em relação à estética de um corpo sem deficiência comparado a um com. (DINIZ, 2007).

¹ Professor da UNIBRA. Mestre em Gestão Empresarial. hugo.christian@grupounibra.com

De acordo com IBDD (2008) os fundamentos dos povos ocidentais, de sua cultura e da religião cristã, tiveram como principais fundadores duas pessoas com deficiência, Homero um importante poeta da Grécia antiga que era deficiência visual e Jacó que ficou manco após a sua briga com um anjo ou como muitos dizem com Deus, assim essa deficiência fazendo o ser conhecido como o homem que lutou com Deus.

Tendo sido a origem dos povos ocidentais, de sua cultura e da religião cristã fundada também por pessoas com algum tipo de deficiência, pessoas essas que foram e são até os tempos de hoje muito bem-quisitas e tem seus feitos reconhecidos independente de suas deficiências, faz com que paremos para refletir sobre a nossa realidade atual, onde as pessoas com deficiência são na maioria das vezes tratadas com desprezo, como pessoas a margem da sociedade e muitas vezes indesejadas não apenas pela sociedade mais assim como por seus familiares. (IBDD, 2008). “Deficiência é um conceito complexo que reconhece o corpo com lesão, mas que também denuncia a estrutura social que oprime a pessoa deficiente.” (DINIZ, 2007, p. 9).

As pessoas com deficiência já nascem sendo rotuladas pela sociedade, não importando a época histórica, nos tempos atuais isso fica bem claro quando a mesma tenta levar uma vida normal, porém as regras e as barreiras são diferenciadas para elas, com mais dificuldades, e se é observado claramente podemos notar frieza e descaso em várias situações. Os preconceitos, o desrespeito, como se elas não tivessem a capacidade para executar tarefas intelectuais ou físicas, como se a deficiência os tornasse incapazes. Assim estão a todo momento tendo que provar que são capazes de exercer várias funções em diferentes tipos de espaços, seja na área de trabalho, pessoal e claro no espaço social (LISBOA, 2020).

É preciso fazer entender o direito que as pessoas com deficiência têm de serem iguais. O reconhecimento da diferença e a luta pela igualdade devem ser os marcos de uma democracia onde todos têm os mesmos direitos e são cidadãos da mesma categoria. (IBDD, 2008, p. 41)

Após essa pequena introdução a respeito da pessoa com deficiência como um todo, temos como objetivo no presente estudo abordar as dificuldades enfrentadas pelas pessoas com deficiência física, e a partir dela iremos apontar quais são as dificuldades de locomoção e mobilidade que esses indivíduos enfrentam.

podemos observar que em pleno século XXI, nas calçadas ausência de espaços, ruas esburacadas, rampas destruídas ou inacabadas, paradas de ônibus inadequadas em vias de grandes movimentos, estações de metrô sem estruturas, banheiros sem adaptações, nos espaços públicos na maioria inexistência de elevadores principalmente em prédios, hospitais, rede de hotéis, entre muitos outros espaços de vivências. (ALVES; RAIA JUNIOR, 2009)

Com todo esse caos da arquitetura mal programada e irregular dificulta a acessibilidade de locomoção para com a população da pessoa com deficiência física, visual e ou mobilidade reduzida ocasionando desconforto, transtorno e desgaste físico e emocional. Aqui também avaliaremos o desenvolvimento de melhorias para essas dificuldades e descreveremos como essas dificuldades de locomoção influência na vida dessas pessoas com deficiência física, sendo a mobilidade urbana uma forma de proporcionar bens e serviços públicos com ofertas de transportes, acessibilidade eficaz, equipamentos, instalações e mobilidade aos indivíduos democraticamente livres, a todas as pessoas que fazem parte dos espaços urbanos, sem privar nenhum brasileiro da sua função social. (ALVES; RAIA JUNIOR, 2009)

2 DELINEAMENTO METODOLÓGICO

O método que utilizamos é através da pesquisa bibliográfica, que guiada pelo conceito das autoras Marconi e Lakatos (2010, p.183), “A pesquisa bibliográfica não é mera repetição do que já foi dito ou escrito sobre certo assunto, mas propicia o exame de um tema sob novo enfoque ou abordagem, chegando a conclusões inovadoras”. Em outras palavras, mostra que vai além do que se apresenta ali, é a busca por novas perspectivas, modos diferentes de chegar a uma resposta.

Nossos materiais de busca sobre o tema, foi feito através de pesquisas utilizando leis como o estatuto da pessoa com deficiência (lei nº 13146, de 6 de julho de 2015); Política Nacional para a integração da Pessoa Portadora de Deficiência (decreto de nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999); Política Nacional de Mobilidade Urbana (lei nº 12.587 de 3 de janeiro de 2012); Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (decreto nº 6.949 de 25 de agosto de 2009); Política de Desenvolvimento Urbano (Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001), entre outros pesquisados via sites oficiais.

Utilizamos também como materiais de apoio livros e artigos científicos como, “A deficiência e o preconceito: uma visão histórica e atual sobre a pessoa com deficiência” de Maria Fabiana de Lima Santos Lisboa; “O Que É Deficiência” de Debora Diniz; “Inclusão social da pessoa com deficiência: medidas que fazem a diferença” do Instituto Brasileiro dos Direitos da Pessoa com Deficiência (IBDD); “Artigo científico de Discussões sobre a Acessibilidade e Mobilidade Urbana no Direito Constitucional” de Beatriz Fonseca; “Acessibilidade de pessoas com deficiência ou restrição permanente de mobilidade ao SUS” de Fabienne Louise Juvêncio dos Santos Amaral, entre outros acessados via internet.

O tema pessoas com deficiência física é pouco conhecido, tem poucas informações sobre o assunto. Através deste trabalho queremos que as pessoas com deficiência física tenham mais visibilidade perante a sociedade que muitas vezes parece não os ver. O assunto precisa ser mais explorado para enriquecer e informar a sociedade em que vivemos, sobre o assunto. Em razão disso seguimos os conselhos de nossos professores, para conseguimos criar pensamentos e obter um maior entendimento sobre todo o contexto que nossa pesquisa engloba. Buscando sempre as fundamentações necessárias para examina todas a críticas que podem estar presentes em nossa pesquisa sobre o “Dilema da Pessoa com Deficiência no Brasil: as dificuldades que as pessoas com deficiência física enfrentam para se locomover na sua mobilidade”.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 A TRAJETÓRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

As pessoas com deficiência tiveram que percorrer um longo caminho até serem consideradas ser humano, e indivíduos que tem o direito a uma vida digna. Os primeiros indícios da existência das pessoas com deficiência e de como eles viviam veio de pesquisas realizadas em cavernas por arqueólogos, esse ambiente que o homem primitivo habitava demonstrou indícios de que essas pessoas já existiam desde o início da civilização. (DICHER; TREVISAM, 2014).

As doenças e as deficiências se fizeram presentes na humanidade desde seu início, sendo assim tão antigas quanto a própria humanidade, a manifestação dessas doenças e deficiências em certos indivíduos acabou dificultando a sobrevivência dos

mesmos, seja em razão das limitações que elas traziam e/ou pela exclusão da própria sociedade a qual eles pertenciam. (DICHER; TREVISAM, 2014).

As primeiras demonstrações da inteligência do homem ocorreram a aproximadamente 10 mil anos atrás, e trouxe consigo a percepção de que havia a necessidade da vivência em grupo para melhorar e assegurar a existência humana, a partir daí se inicia a era Neolítica. (DICHER; TREVISAM, 2014).

Mesmo com tal evolução, nas primeiras tribos formadas pelos homens era praticamente impossível que uma pessoa com deficiência sobrevivesse às vicissitudes daquele período, sendo prática comum de certas tribos se desfazerem dos “deficientes” uma vez que eles representavam um fardo e um perigo para todo o grupo. (DICHER; TREVISAM, 2014, p. 3)

O ato de abandonar e/ou eliminar pessoas nessa época era aceitável, e as principais vítimas desse ato eram as crianças que apresentavam algum tipo de deficiência, essa atitude das tribos não representava nenhum comportamento imoral ou antiético, pois o único objetivo deles era proteger a tribo, e eles não iriam correr o risco de ter uma pessoa com deficiência no grupo e colocar o mesmo em perigo. (DICHER; TREVISAM, 2014)

Na idade antiga, três grandes civilizações tiveram influência na construção da história da pessoa com deficiência, foram elas, a Egípcia, a Grega e a Romana. Sendo a civilização do Egito antigo a que causa uma certa divergência entre os historiadores, e tudo isso se deve a sua forma de tratar e conviver com as pessoas com deficiência, esses indivíduos nessa civilização eram integrados a sociedade, não eram excluídos e nem repudiados. Um exemplo disso é como eles tratavam as pessoas com nanismo, eram livres para exercer ocupações e ofícios, sendo as principais delas como dançarinos e/ou músicos, e quando esses indivíduos faleciam tinham direito a um funeral digno e honroso. (YARAIAN; DESTRO, 2018).

Historiadores encontraram papiros daquela época, que evidenciavam a necessidade do respeito para com as pessoas com nanismo e pessoas com outros tipos de deficiência. (YARAIAN; DESTRO, 2018).

Evidências arqueológicas nos fazem concluir que no Egito Antigo há mais de cinco mil anos, a pessoa com deficiência integrava-se nas diferentes e hierarquizadas classes sociais (faraó, nobres, altos funcionários, artesãos, agricultores, escravos. A arte egípcia, os afrescos, os papiros, os túmulos e as múmias estão repletos dessas revelações. (GUGEL, 2014, p. 2).

Na Grécia Antiga o tratamento para com as pessoas com deficiência era totalmente o oposto ao do Egito, esses indivíduos eram repudiados e/ou sentenciados a morte. Em Atenas e Esparta essas pessoas recebiam um tratamento rígido, severo e com certa incompreensão, se a família constatava que a criança nasceu com alguma deficiência a mesma era abandonada e/ou aniquilada. As crianças recém-nascidas eram mantidas dentro de vasos feitos de argila, devido a fragilidade dessas crianças elas acabavam morrendo em decorrência do excesso de calor. Ademais existia a alternativa dessas pessoas com deficiência serem atiradas da montanha. (YARAIAN; DESTRO, 2018).

Em Esparta, os gregos se dedicavam à arte da guerra, preocupavam-se com as fronteiras de seus territórios, expostas às invasões bárbaras, principalmente do Império Persa. Pelos costumes espartanos, os nascidos com deficiência eram eliminados, só os fortes sobreviviam para servir ao exército de Leônidas. (GUGEL, 2014, p.6).

A civilização Romana tem várias semelhanças com a Grega com relação ao tratamento para com as pessoas com deficiência. Na Roma Antiga não importava a classe social, se o indivíduo tinha algum tipo de deficiência ele era tratado com discriminação, desprezo e preconceito. Nessa sociedade Romana era permitido que os pais sacrificassem os filhos que nascessem com algum tipo de deficiência. Era permitido também o afogamento e o abandono, esse abandono geralmente acontecia em margens de rios, com o intuito de que essas crianças fossem resgatadas por famílias plebeias. Nesse ponto pode se observa que havia pessoas dispostas ajudar e a acolher essas crianças, porém não era sempre que essa prática acontecia e acabava que a maioria dessas crianças vinham a falecer. (YARAIAN; DESTRO, 2018).

Os deficientes, portanto, que sobreviviam trabalhavam em casas de prostituição, sendo considerados comerciáveis. A pratica de frequência dos Romanos era comum aos “homens” da época. Havendo inclusive a utilização em atrações de circos quando eram considerados “interessantes” e pudessem ser formas de atrações ao público. (YARAIAN; DESTRO, 2018, p.6).

No início da idade média a população estava passando por vários problemas com relação as condições de vida e saúde, nessa época dizia-se que as crianças nascidas com algum tipo de deficiência estavam sofrendo um castigo divino, essas pessoas também eram vistas como feiticeiras ou bruxas. (DICHER; TREVISAM, 2014).

Essa realidade começou a passar por mudanças a partir do surgimento do cristianismo, que pregava os ensinamentos de Jesus de Nazaré, deste modo o cristianismo começou a influenciar a sociedade, fazendo com que a mesma passasse a respeitar as pessoas com deficiência. (YARAIAN; DESTRO, 2018).

A consolidação de uma doutrina fundada no sentimento de humildade, caridade e amor ao próximo, gerou a crença e a aceitação de que cada indivíduo passava a ser, independente de sua condição física ou mental, um ser criado por Deus e que acima de tudo deveria ser respeitado e tratado com igualdade aos demais na sociedade. (YARAIAN; DESTRO, 2018, p. 7).

Com a chegada da idade contemporânea, a qual recebeu bastante influência da corrente filosófica iluminista, a ciência passou a ganhar visibilidade, os fatos deixando de ter influência religiosa, as ações humanas e científicas ganhando reconhecimento e sendo de extrema importância para sociedade. As explicações para a deficiência deixam o campo religioso e passa para o campo científico, mudando a visão de que a pessoa com deficiência estar com algum espírito maligno, e passa a ser vista como um sujeito que precisa de tratamento. (ALVES, 2017).

Foi a partir do século XX que houve uma preocupação verdadeira com relação ao bem-estar e com a introdução da pessoa com deficiência na sociedade. Foram realizados congressos e conferências, com temas voltados para a pessoa com deficiência, a exemplo: Crianças Invalidas de 1904; Congresso Mundial dos Surdos de 1909; Conferência sobre os cuidados de Crianças Deficientes de 1909. Todos esses avanços visaram melhores condições para esses indivíduos, porém, os mesmos foram interrompidos pela primeira guerra mundial, que ocorreu do ano de 1914 ao ano de 1918, e posteriormente houve outro impasse pra os avanços com relação a temática, pois ocorreu uma segunda guerra mundial em 1945. (YARAIAN; DESTRO, 2018).

Ao final da Guerra, os soldados que retornavam das batalhas com mutilações elevaram, ainda mais, o número de pessoas com deficiência. A crise financeira que assolava o mundo não poderia prescindir de nenhuma força de trabalho, fazendo-se necessário tomar medidas eficazes para a reabilitação dos ex-combatentes. (DICHER; TREVISAM, 2014, p. 13).

Foi no decorrer do século XX que as mudanças relacionadas as pessoas com deficiência começou a se fazer presente, começando pela criação da ONU (Organização das Nações Unidas) em 1945, a mesma encoraja e promove o respeito e os direitos humanos para todos os indivíduos; em 1948 houve a criação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que reafirma os direitos das pessoas com deficiência, a mesma marcou um momento muito importante na luta das pessoas

com deficiência, defendendo o direito à cidadania e assegurando a esses indivíduos os mesmos direitos ao qual os demais cidadãos usufruem. (ALVES, 2017).

De acordo com dados coletados pela Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) em 2019 e divulgados pelo IBGE (Instituto de Geografia e Estatística) em parceria com o Ministério da Saúde, em 26 de agosto de 2021, estimou-se que no ano de 2019 o número de pessoas acima dos 2 anos de idade com algum tipo de deficiência no Brasil foi de:

17,3 milhões o número de pessoas de 2 anos ou mais de idade com deficiência relacionada a pelo menos uma de suas funções. Esse número representava 8,4% da população de dois anos ou mais de idade. Dessas pessoas, 14,4 milhões encontravam-se em domicílios urbanos e 2,9 milhões em domicílios rurais. Dentre as grandes regiões, o percentual de pessoas com deficiência na Região Nordeste foi de 9,9%; na Região Sudeste, 8,1%; na Região Sul, 8,0%; na Região Norte foi de 7,7%; e na Região Centro-Oeste foi de 7,1%. (IBGE,2021, p.29).

3.2 DEFICIÊNCIA FÍSICA

A deficiência física pode se caracterizar como alterações completas ou parciais de uma ou mais porções do corpo humano, que comprometem as funções físicas. De acordo com o Decreto N° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, a deficiência física pode se apresentar sob a forma de: paraplegia; paraparesia; monoplegia; monoparesia; tetraplegia; tetraparesia; triplegia; triparesia; hemiplegia; hemiparesia; ostomia; amputação ou ausência de membro; paralisia cerebral; nanismo; membros com deformidade congênita ou adquirida, e as exceções são as deformidades estéticas e as que não acarretarão limitações e impasses para execução de funções. (BRASIL, 1999).

Toda deficiência física com terminação em PLEGIA, significa que houve a perda total de um ou mais membro e/ou parte do corpo humano, já as com final PARESIA significam perda parcial. (GIROLETTI, 2019).

A doença que elevou o número de deficientes físicos no Brasil foi a Poliomielite (paralisia infantil), grandes campanhas de vacinação fizeram com que essa patologia fosse praticamente erradicada, gotas desse medicamento são ofertadas para crianças de zero a cinco anos. (GIROLETTI, 2019)

A deficiência física caracteriza-se pela limitação na mobilidade, na coordenação motora, principalmente a fina, o que impede e ou dificulta a escrita, em alguns casos poderá afetar a fala nos mais diversos graus, sendo de causas neurológicas e neuromusculares, má formação, de forma adquirida, geralmente, a deficiência ocorre no cérebro ou sistema locomotor, levando a um mau funcionamento ou paralisia dos membros inferiores e/ superiores. (GIROLETTI, 2019, p.8)

No ano de 2019 a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), coletou dados referentes a deficiência física, essa pesquisa foi realizada com indivíduos a partir dos 2 anos de idade, que relataram ter alguma dificuldade em realizar tarefas utilizando os membros superiores ou inferiores. (IBGE, 2021).

Para os membros inferiores a pesquisa questionou se as pessoas tinham:

Dificuldade para caminhar ou subir degraus. Cerca de 3,8% das pessoas de 2 anos ou mais de idade responderam ter muita dificuldade ou não conseguir de modo algum, sendo consideradas pessoas com deficiência física, o que representava 7,8 milhões de pessoas. Em razão de especificidades de desenvolvimento das crianças pequenas, para aqueles entre 2 e 4 anos de idade o quesito restringiu-se a investigar a capacidade de caminhar. (IBGE, 2021, p. 41).

4,8% das mulheres tinham deficiência física com relação a utilização dos membros inferiores, os homens tiveram um percentual de 2,7%, o percentual teve um aumento significativo quando se voltou para as pessoas com 60 anos ou mais, atingindo a marca de 14,4%, quase 5 milhões de pessoas. As crianças e os jovens dos 2 a os 17 anos de idade representaram um total de 174 mil com deficiência física. (IBGE, 2021).

De acordo com dados coletados pela Pesquisa Nacional de Saúde em 2019, 2,7% das pessoas com 2 anos ou mais eram deficientes físicos com relação a utilização dos membros superiores, esse percentual representava um quantitativo de mais de 5 milhões de pessoas. As mulheres obtiveram um percentual de 3,4%, 1,6% a mais do que a população masculina que foi de 1,8%, os indivíduos com idade a partir dos 40 anos representaram um total de 9,6%. (IBGE, 2021).

A Constituição Federal de 1988, juntamente com a Lei Brasileira de Inclusão, Nº 13.146 de 6 de junho de 2015, asseguram e promovem em condição de igualdade, o exercício aos direitos e das liberdades fundamentais, visando a inclusão social e a cidadania das pessoas com deficiência física e com outros tipos de deficiência. A lei de inclusão ademais assegura o direito ao acesso à educação, saúde, trabalho, moradia, comunicação, informação, alimentação, transporte com adaptação, vagas de estacionamento reservadas para este público, e outros.

Art. 8º É dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à habilitação e à reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência

familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico. (BRASIL, 2015, Art. 8)

3.3 A EVOLUÇÃO DO ACESSO A MOBILIDADE URBANA PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA

Cada vez mais vem se discutindo a temática mobilidade urbana dentro e fora do setor público, dada a transformação do trânsito de cargas e de pessoas nas grandes e medias cidades brasileiras, essas transformações vem causando grande desordem, trazendo assim a necessidade de se focalizar e discutir essa temática. Na década de 80 a responsabilidade da distribuição de investimentos para mobilidade urbana se dava através de uma política de investimento distribuída pela União, Estados e Municípios, e tinham os grandes aglomerados urbanos e regiões metropolitanas como foco principal. (VACCARI; FANNI, 2016).

De acordo com Vaccari e Fanini (2016), no decore da década de 80 e 90 houve uma desmobilização de financiamento e de instrumentos institucionais voltados para criação e implementação de políticas públicas para o setor da mobilidade urbana, fazendo com que essa questão fosse inteiramente e exclusivamente responsabilidade dos municípios.

A crise fiscal dos anos 1980 que se abateu sobre o governo brasileiro e as ideias a respeito de um Estado mínimo, ocasionaram tal desmonte, já que os investimentos para políticas públicas caíram para pouco menos de um quarto do que vinha sendo investido em meados do fim dos anos 1970, tudo isso levou ao desmonte de importantes entidades que atuavam no setor da mobilidade urbana. Como exemplos a extinta EBTU (Empresa Brasileira de Transportes Urbanos), CNPU (Conselho Nacional de Política Urbana) e outras 14 entidades que eram responsáveis pelas políticas de transporte nas principais regiões metropolitanas brasileiras. Mais de 25 anos após todos esses acontecimentos para o setor da mobilidade urbana, a União retoma o controle da situação, começando assim um processo para reverter toda aquela situação vivida, e através do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), retomou os investimentos públicos para o setor de transportes urbanos. As políticas para esse setor a partir desse momento e construída através de ações do

setor público e baseando-se nas diretrizes da Constituição Federal de 1988. (VACCARI; FANNI, 2016).

O direito de ir e vir da pessoa com deficiência física é constantemente desrespeitado, não só no Brasil como também em vários outros países que tenham suas características socioeconômicas semelhantes a brasileira, não restringindo os países mais bem desenvolvidos socioeconomicamente de situações semelhantes em relação a violação de direitos da pessoa com deficiência. (IBDD, 2008).

O direito a igualdade e a locomoção livre são direitos garantidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu Artigo 5º e inciso XV.

Art.5º todos são iguais perante a lei sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XV- é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens. (BRASIL, 1988, Art. 5).

Em 2000 temos a criação da Lei Nº 10.098, tendo sua elaboração voltada unicamente para à acessibilidade, visando diminuir obstáculos urbanos, de transporte ou comunicação, que possa de alguma forma interferir no dia a dia do indivíduo. (FONSECA, 2019).

No ano de 2004 através da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), tivemos a criação da Norma Regulamentadora NBR 9050, com sua atualização mais recente no ano de 2020 que substituiu a ABNT NBR 9050:2015. Tendo como objetivo assegurar condições de acessibilidade, estabelecendo preceitos técnicos que serão observados em relação ao projeto, construção, instalação e adequação do meio urbano e rural. Considerando inúmeros cenários referente a compreensão do ambiente e da mobilidade, ou seja, se o indivíduo vai ou não necessitar de ajuda de aparelhos específicos. Podem ser citados como exemplos, próteses, aparelhos de apoio, cadeiras de rodas, bengalas de rastreamento, sistemas assistivos de audição, entre outros que venham a acrescentar necessidades individuais. (ABNT, 2020).

A Norma Regulamentadora NBR 9050 vem dizendo em nota o pré-requisito de que:

Para serem considerados acessíveis, todos os espaços, edificações, mobiliários e equipamentos urbanos que vierem a ser projetados, construídos, montados ou implantados, bem como as reformas e ampliações de edificações e equipamentos urbanos, atendem ao disposto nesta Norma. (ABNT, 2020, p.1)

A interação nos meios sociais e culturais deve ser constante para as pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida. Os ambientes em que esses indivíduos estão inseridos não deve restringi-los dos direitos a mobilidade e acessibilidade, assim os possibilitando de viver plenamente e autonomamente. (AMARAL et al., 2012).

O DECRETO Nº 6.949 de Agosto de 2009, dispõe em seu Artigo 20º referente a mobilidade pessoal:

Art. 20 Os Estados partes tomarão medidas efetivas para assegurar às pessoas com deficiência sua mobilidade com máxima independência possível:

- a) Facilitando a mobilidade das pessoas com deficiência, na forma e no momento em que elas quiserem, e custo acessível;
- b) Facilitando às pessoas com deficiência o acesso a tecnologias assistivas, dispositivos e ajudas técnicas de qualidade, e formas de assistência humana ou animal e de mediadores, inclusive tornando-os disponíveis a custo acessível;
- c) Propiciando às pessoas com deficiência uma capacitação em técnicas de mobilidade;
- d) Incentivando entidades que produzem ajudas técnicas de mobilidade, dispositivos e tecnologias assistivas a levarem em conta todos os aspectos relativos à mobilidade de pessoas com deficiência. (BRASIL, 2009, Art. 20).

A criação da Política Nacional de Mobilidade Urbana, LEI Nº 12.587, visa garantir que o governo se responsabilize com a sociedade, objetivando reduzir as desigualdades sociais, promover a inclusão social, proporcionar melhorias nas condições urbanas da população, referente à mobilidade e à acessibilidade, para melhor aprimoramento da mobilidade urbana. (FONSECA, 2019).

A Política nacional de Mobilidade Urbana tem por objetivo contribuir para o acesso universal à cidade, o fomento e a concretização das condições que contribuam para a efetivação dos princípios, objetivos e diretrizes da política de desenvolvimento urbano, por meio de planejamento e da gestão democrática do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana. (BRASIL, 2012, Art. 2).

De acordo com BARBOSA (2016), a mobilidade urbana se tornou tema prioritário para a pessoa com deficiência após a criação da Política Nacional de Mobilidade Urbana, lhes permitindo o direito de ir e vir, através de observações em torno das normas de acessibilidade.

O direito ao transporte e à mobilidade da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida será assegurado em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, por meio de identificação e de eliminação de todos os obstáculos e barreiras ao seu acesso. (BRASIL, 2015, Art. 46).

Para garantir a eliminação de tais obstáculos e barreiras, a Lei Brasileira De Inclusão determina em seu Artigo 3º, à aplicação da Lei em ocorrência de impedimento da participação plena e efetiva da pessoa com deficiência na sociedade, devido a barreiras impostas aos próprios.

Assim, em seu art. 3º e inciso IV, vem dizendo:

Art. 3º Para fins de aplicação desta lei consideram-se:

IV – Barreiras: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso a informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros, classificados em: (BRASIL, 2015, Art. 3).

A oportunidade de acesso aos espaços e aos serviços para o cidadão é essencial pra obter a inclusão social, praticas relacionadas a erradicação ou diminuição das barreiras arquitetônicas e urbanísticas viabiliza esse acesso.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

De acordo com Diniz (2007), a deficiência não se conceitua apenas como uma simples lesão que restringe uma pessoa de sua plena participação social, ademais abrangue-se para uma conscientização onde se denuncia a opressão que a pessoa com deficiência sofre decorrente de nossa estrutura social. Portanto como outros aspectos que oprimem o corpo humano, a exemplo o sexismo e o racismo. Os estudos sobre a deficiência revelaram uma das concepções mais opressoras da vida social, a que menospreza e discrimina o corpo deficiente.

Nesta perspectiva para que todas as pessoas que fazem parte de uma sociedade tenham desenvolvimento com relação ao social, devem ser abarcadas de benefícios, através de políticas públicas e sociais mais efetivas, e meios que melhorem a igualdade de oportunidades e que possibilitem o seu acesso.

Lisboa (2020) complementa que, a construção sociocultural da sociedade se caracteriza por abraçar tudo aquilo que vai de acordo com o “padrão” de sociedade e valores que é considerado aceitável, e exclui tudo aquilo que sai desse padrão. Portanto, toda pessoa que traz consigo qualquer sinal de diferenciação, como uma

deficiência, é visto com preconceito, havendo assim a necessidade de uma busca constante pela igualdade e dignidade humana.

Os valores socioculturais são determinados pelo meio histórico no qual o indivíduo se encontra inserido. Estas regras e normas estão presentes nos mais diversos contextos. Com relação a pessoa com deficiência, observa-se que a dinâmica social se torna um pouco mais endurecida, fazendo com que questões como preconceito e segregação venham à tona. (LISBOA, 2020, p.37).

Diante do exposto, as ideologias socioculturais construídas historicamente pela sociedade, é perceptível em nosso cotidiano, principalmente nos das pessoas com deficiência, o preconceito, a discriminação, a exclusão e tantas outras situações que fazem com que esse indivíduo viva uma luta constante pela busca de seus direitos.

A cada ano vem se expandido o número de pessoas que tem algum tipo de deficiência física, é essencial que essas pessoas tenham livre acesso e autonomia para transitar em vias públicas e em estabelecimentos, sejam eles públicos ou privados, para isso é indispensável a criação, implementação, averiguação e atualização de leis, diretrizes e políticas públicas que possam garantir os direitos de cidadão dessa parcela da população.

Segundo Girolletti (2019), é perceptível que mesmo havendo leis que assegurem e deem suporte para que os órgãos públicos cobrem a efetivação dos meios que existem para melhorar a autonomia e o acesso aos direitos da pessoa com deficiência física, é visível que no cotidiano dos espaços urbanos, acompanhado da estrutura das cidades que não foram planejadas e apenas surgiram de pequenas vilas, que em sua grande maioria foge do modelo de acessibilidade que as leis e normas asseguram para inserção das pessoas com deficiência nos espaços, sobretudo nos físicos.

IBDD (2008) complementa que, diariamente existe o desrespeito do direito de ir e vir das pessoas com deficiências físicas no Brasil. Essa situação é mais expressiva nos meios de transporte coletivos, que não estão adaptados, vias públicas que não são acessíveis, os espaços públicos e nem os de uso coletivo respeitam as necessidades básicas de acessibilidade e mobilidade, tanto para cadeiras de rodas como para outras dificuldades de locomoção.

Amaral et al (2012) diz que, a mobilidade é inerente ao ser humano, e se interliga com as sensações, percepções, a história pessoal e ao contexto sociocultural. O Decreto 5.296 de 2004, projetos urbanísticos e edificações de uso público ou

coletivo, devem ser construídos reformados ou ampliados, de modo que possibilite sua acessibilidade para às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A realidade mostra que a mobilidade urbana brasileira é um dos grandes desafios enfrentados pela pessoa com deficiência física ou mobilidade reduzida. As melhorias com relação a mobilidade são regulamentadas por lei, que devem ser cobradas e aplicadas, é responsabilidade dos Estados e Municípios desenvolver meios que melhorem as questões desse setor, para que assim o direito básico de ir e vir seja exercido por toda a população.

Segundo Alves e Raia Junior (2009), uma política urbana escassa, a carência de um planejamento urbano que ordene as atividades de forma harmônica, são consequências que comprometem tanto a mobilidade, quanto a acessibilidade urbana, ademais acaba gerando um incômodo para a população.

Considerando que o Brasil é um país subdesenvolvido, o seu planejamento urbano aconteceu sobre um cenário de ocupação urbana acelerada e desorganizada. O direito a mobilidade está relacionado a individualidade de cada indivíduo, as minorias e os grupos mais vulneráveis, na maior parte do tempo têm acesso restrito a mobilidade, essa restrição advém de fenômenos sociais, históricos e geográficos.

Fonseca (2019) complementa que, promover a inclusão das pessoas com deficiências significa também promover mudanças nos meios de comunicação de massa que tenham relação com a sociedade, como a saúde, o preconceito, acesso a emprego, dentre outros. A exclusão social que a falta ou a restrição de mobilidade ocasiona, traz para determinados ambientes uma série de constrangimentos que fazem parte da rotina das pessoas com deficiência.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

o problema da mobilidade urbana brasileira não é recente, já a preocupação com esse setor é algo recente. Cada vez mais vem se discutindo a temática, nas grandes e medias cidades brasileiras, introduzindo os dilemas das dificuldades e impossibilidades que a pessoa com deficiência física e outras deficiências enfrentam em seu cotidiano. O desenvolvimento do presente trabalho possibilitou uma análise de como se configurou a história da pessoa com deficiência nas primeiras civilizações da humanidade até a contemporaneidade. Abordou os conceitos dentro da deficiência física e descreveu as melhorias no acesso a mobilidade urbana para essa parcela da população.

O direito de ir e vir da pessoa com deficiência física é constantemente desrespeitado. Enquanto sociedade encaramos esses indivíduos contemplados pela legislação vigente, e, no entanto, entendemos que não é assim no seu cotidiano. É um dever de nossa sociedade, do Estado e um direito da pessoa com deficiência, enxerga-los e fazê-los em enxergar, que são cidadãos e sujeitos de direitos, e que os mesmos têm o direito de viver em uma sociedade que respeita sua condição de vida, e que implemente políticas públicas e sociais de proteção voltadas para as suas necessidades, principalmente no que diz respeito a mobilidade urbana.

A oportunidade de acesso aos espaços e aos serviços para o cidadão é fundamental, obtendo-se assim a inclusão social, a erradicação ou diminuição das barreiras arquitetônicas e urbanísticas. Como afirmamos acima, a pessoa com deficiência física vive diferentes formas de violação de direitos, fizemos neste trabalho breves apontamentos onde concordamos com essa afirmação, e apontamos questões não só da pessoa com deficiência, e com deficiência física propriamente dita, mais também as políticas públicas que envolvem esta população no Brasil.

Diante das dificuldades desta população, é fundamental avançar nas pesquisas em torno deste tema, compreendendo que as pessoas com deficiência são sujeitos de direitos, onde o Estado tem o dever de ampará-los, principalmente os menos favorecidos economicamente. Com um olhar esperançoso de que podemos contribuir para uma sociedade melhor e mais igualitária para as pessoas com deficiência, a pesquisa aponta para necessidade de se ter olhar voltado para o bem estar desses indivíduos, tendo a sociedade e o poder público um papel fundamental na vida dessas pessoas.

REFERÊNCIAS

ALVES, Denise Soares da Silva. Concepções de deficiência: um estudo sobre a representação social da diversidade humana ao longo da história. **Revista Polyphonia**, v. 28, n. 1, p. 31-44, 2016. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/sv/article/view/43435>. Acesso em: 18 out. 2022.

ALVES, Priscilla; RAIA JUNIOR, Archimedes. Mobilidade e Acessibilidade Urbanas Sustentáveis: A Gestão da Mobilidade no Brasil. **Universidade Federal de São Carlos-UFSCar**, p. 1-16, 2009. Disponível em: <http://redpqv.coppe.ufrj.br/index.php/es/produccion/articulos-cientificos/2009-1/576-mobilidade-e-acessibilidade-urbanas-sustentaveis-a-gestao-da-mobilidade-no-brasil/file#:~:text=A%20mobilidade%20urbana%20sustentável,%20para,motorizados%20de%20maneira%20efetiva,%20socialmente>. Acesso em: 27 ago. 2022.

Amaral, Fabienne Louise Juvêncio dos Santos et al. Acessibilidade de pessoas com deficiência ou restrição permanente de mobilidade ao SUS. *Ciência & Saúde Coletiva* [online]. 2012, v. 17, n. 7 [Acessado 18 setembro 2022], pp. 1833-1840. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1413-81232012000700022>>. Epub 01 Ago 2012. ISSN 1678-4561. <https://doi.org/10.1590/S1413-81232012000700022>.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 9050. **Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**, v. 4, p. 1-147, 2020. Disponível em: https://www.caurn.gov.br/wp-content/uploads/2020/08/ABNT-NBR-9050-15-Acessibilidade-emenda-1_-03-08-2020.pdf. Acesso em: 8 out. 2022.

BARBOSA, A. S. Mobilidade urbana para pessoas com deficiência no Brasil: um estudo em blogs. *urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana*, v. 8, n. 1, p. 142–154, 15 dez. 2015.

BRASIL. **DECRETO Nº 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm>. Acesso em: 18 set. 2022.

BRASIL. **LEI Nº 12.587, DE 3 DE JANEIRO DE 2012**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2011-2014/2012/Lei/L12587.htm. Acesso em: 18 set. 2022.

BRASIL. **LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 16 set. 2022.

BRASIL. **LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm>. Acesso em: 3 ago. 2022.

BRASIL. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>.

DICHER, Marilu; TREVISAM, Elisaide. A JORNADA HISTÓRICA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: INCLUSÃO COMO EXERCÍCIO DO DIREITO À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA. p. 1-23. Disponível em: <http://publicadireito.com.br/artigos/?cod=572f88dee7e2502b>.

DINIZ, Debora. **O Que É Deficiência**. 1. ed. São Paulo: editora brasiliense, 2007. *E-book* (89 p.). ISBN 978-85-11-00107-5. Disponível em: <https://pedagogiafadba.files.wordpress.com/2013/03/texto-1-o-que-c3a9-deficic3aancia.pdf>. Acesso em: 11 set. 2022.

FABIANA, M. A DEFICIÊNCIA E O PRECONCEITO: UMA VISÃO HISTÓRICA E ATUAL SOBRE A PESSOA COM DEFICIÊNCIA. **Cadernos da FUCAMP**, v. 19, n. 42, 2020.

FONSECA, Beatriz. ARTIGO CIENTIFICO DISCUSSÕES SOBRE A ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA NO DIREITO CONSTITUCIONAL. p. 1-10, 2019.

GIROLLETTI, Maria. *Deficiência Física: Fundamentos e Metodologias*. 2. ed. Indaiá: UNIASSELVI, 2019. *E-book* (182 p.). Disponível

em: <https://www.uniasselvi.com.br/extranet/layout/request/trilha/materiais/livro/livro.php?codigo=36811#:~:text=O%20livro%20de%20estudos%20está,e%20medrosos%20com%20a%20facilidade>. Acesso em: 14 set. 2022.

GUGEL, Maria Aparecida. **A pessoa com deficiência e a sua relação com a história da humanidade**. Disponível em: <http://www.ampid.org.br/v1/wp-content/uploads/2014/09/A-pessoa-com-deficiência-e-sua-relação-com-a-história-da-humanidade-1.pdf>. Acesso em: 7 nov. 2022.

IBDD. **Inclusão social da pessoa com deficiência**: medidas que fazem a diferença. Rio de Janeiro: IBDD, 2008. *E-book* (312 p.). Disponível em: <http://www.ibdd.org.br/arquivos/inclusaosocial.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2022.

IBGE. **Pesquisa Nacional de Saúde**: 2019: ciclos de Vida. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. *E-book* (139 p.). ISBN 978-65-87201-76-4. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101846.pdf>. Acesso em: 14 out. 2022.

MARCONI, Marina; LAKATOS, Eva. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 7. ed. [S. l.]: Atlas, 2010. 320 p. ISBN 9788522457588.

VACCARI, Lorreine; FANINI, Valter. Série de Cadernos Técnicos da Agenda Parlamentar: Mobilidade Urbana. **CREA-PR**, v. 1, p. 1-54, 2016. Disponível em: <https://www.crea-pr.org.br/ws/wp-content/uploads/2016/12/mobilidade-urbana.pdf>. Acesso em: 8 out. 2022.

YARAIA, Nathalia; DESTRO, Carla. A JORNADA HISTÓRICA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: A IMPORTÂNCIA DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DE 1948. **ETIC-2018 Encontro de Iniciação Científica**, v. 14, n. 14, 2018. Disponível em: <http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/ETIC/article/view/6973>. Acesso em: 5 out. 2022.